



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

<b>UNIDADE:</b>	UNABUCO RECIFE
<b>CURSO:</b>	ADMINISTRAÇÃO

O Coordenador (a) Aureliano da Paz Barros do Curso de Administração da Uninabuco Recife, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017 na assessoria de coordenação (1º andar) no horário de 8h às 21h, de segunda à sexta.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06 de setembro no NAF Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal, às 10h ou às 19h30, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Aureliano da Paz Barros	Noções de Administração	Administração	02 (Noite)
Carlas Renata Prissila Costa Ferreira	Matemática	Administração	02 (noite)
Lenivaldo da Silva Ferreira	Planejamento Estratégico	Administração	02 (Manhã e Noite)
Paulino Justo	Análise das Demonstrações Contábeis	Administração	2 (Manhã)

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.



Aureliano da Paz Barros  
Coordenador do Curso de Administração  
Faculdade Joaquim Nabuco - Recife

Recife, 25 de agosto de 20 17